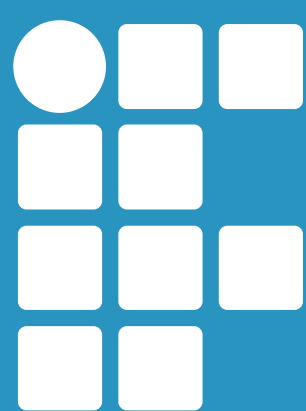
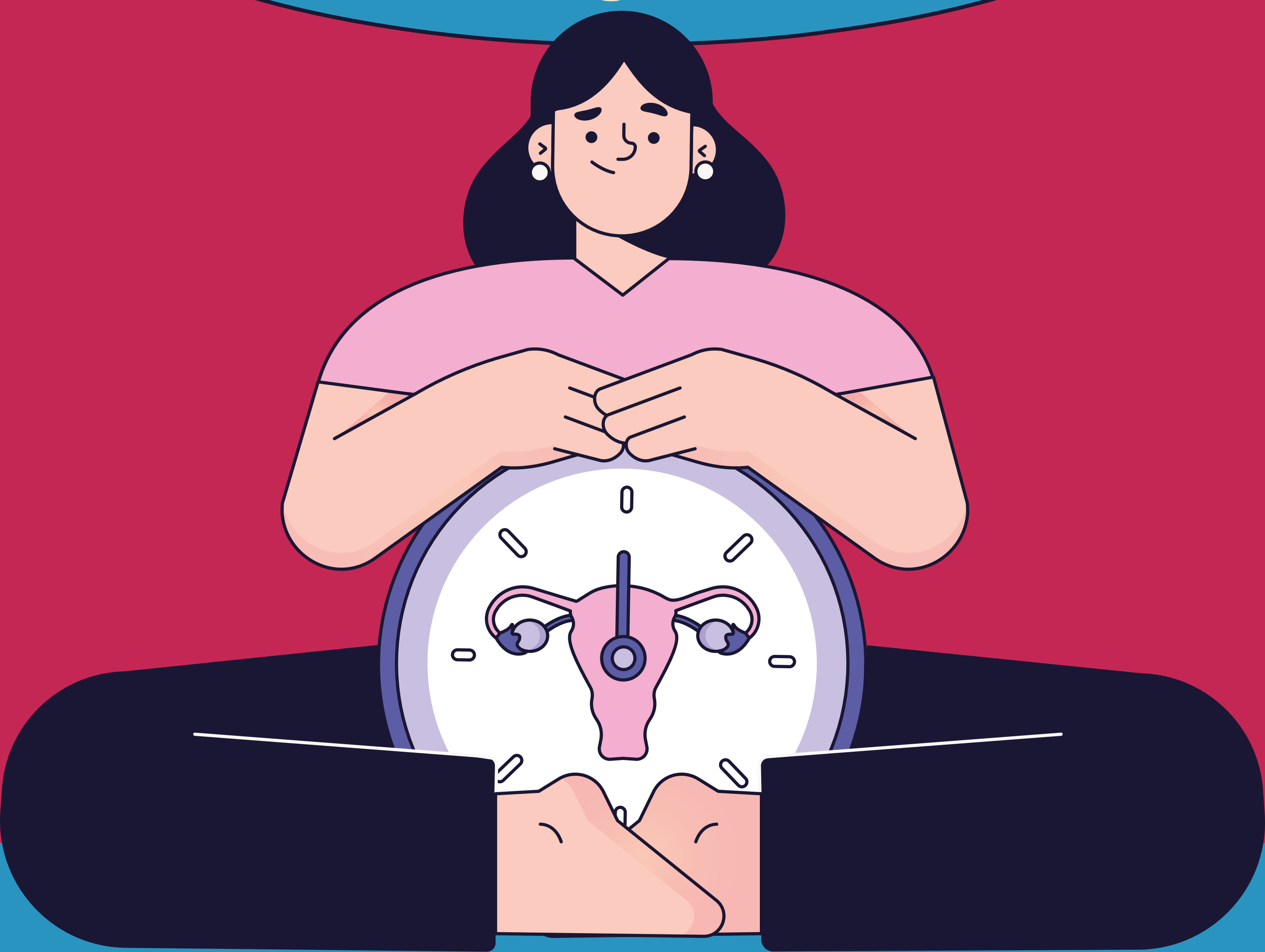


ORIENTAÇÕES SOBRE DIGNIDADE E PROMOÇÃO DA

SAÚDE MENSTRUAL



INSTITUTO FEDERAL
Pará

2023



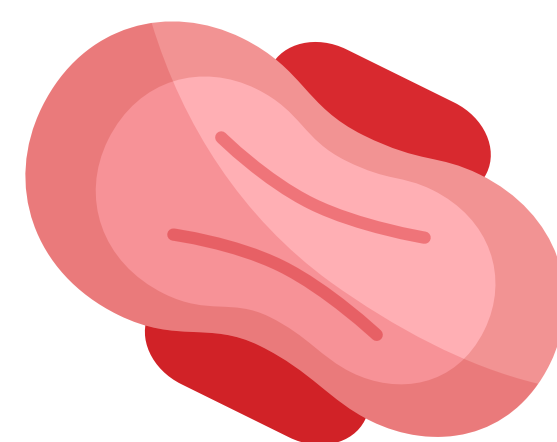
Você já ouviu falar em dignidade e promoção da saúde menstrual?

A menstruação é um evento biologicamente natural. Porém, devido “tabus” e preconceitos, acaba sendo permeado por estigmas, desinformação, além de muitas pessoas sofrerem devido à pobreza menstrual.

A Pobreza menstrual, de acordo com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), pode ser caracterizada como:

“A falta, no período menstrual, de itens básicos como absorventes, informação e apoio.”

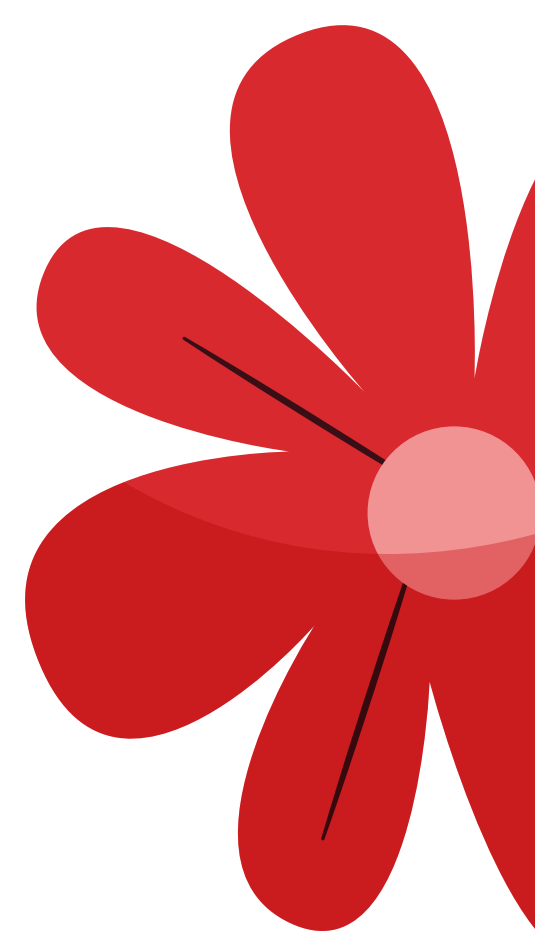
(UNFPA & UNICEF, 2021)

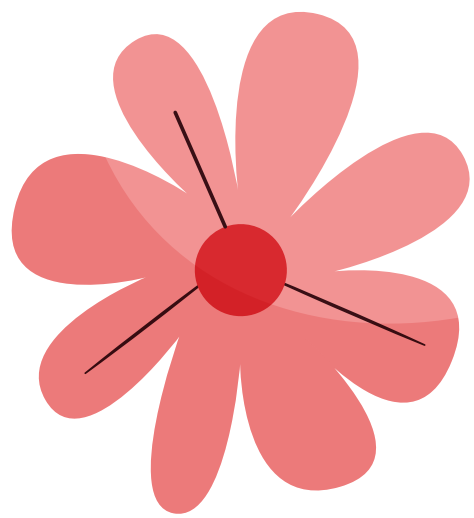


O UNICEF e a Organização Mundial de Saúde (ONU) vêm desenvolvendo campanhas a fim de chamar ao diálogo sobre a questão da Dignidade e Promoção da Saúde Menstrual. A dignidade menstrual está relacionada ao acesso a produtos, à informação sobre menstruação e à infraestrutura adequada para condições e manejo da higiene menstrual por: adolescentes, mulheres adultas, pessoas trans e pessoas não binárias que menstruam. (BAHIA,2021).

Temos alguma ação no IFPA para promover a saúde menstrual?

Com objetivo de colaborar na superação da pobreza menstrual e contribuir para garantir os direitos das pessoas que menstruam e que são discentes da Instituição, a Pró-Reitoria de Ensino publicou a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2023** que estabelece os critérios para concessão do Kit de Promoção da Saúde Menstrual.





O que é o kit de Promoção à Saúde Menstrual?

O Kit de Promoção à Saúde Menstrual consiste na distribuição **GRATUITA** de absorventes higiênicos e/ou outro item de cuidados básicos relativos à saúde Menstrual. Além da promoção de informação sobre saúde e higiene menstrual destinada a estudantes que se encontram em comprovada situação de vulnerabilidade social.



Qual o público a ser atendido pelo Kit de Promoção da Saúde Menstrual?

Estudantes matriculadas (os) em cursos presenciais técnicos de nível médio e de graduação do IFPA, em comprovada situação de vulnerabilidade social **AFERIDA PELO IVS.**





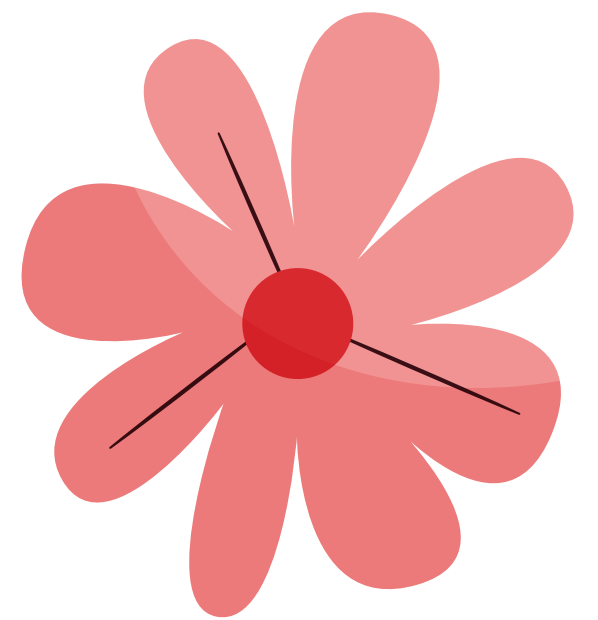
Importante!

Em caso de dúvida, sugestão ou se desejar saber mais a respeito do tema Promoção da Saúde Menstrual e do KIT disponibilizado à estudantes do IFPA, consulte:

Instrução Normativa N°
04/2023/PROEN de 17 abril de 2023,
acesso em: <https://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/instrucao-normativa>

Setor de Assistência Estudantil do seu campus.

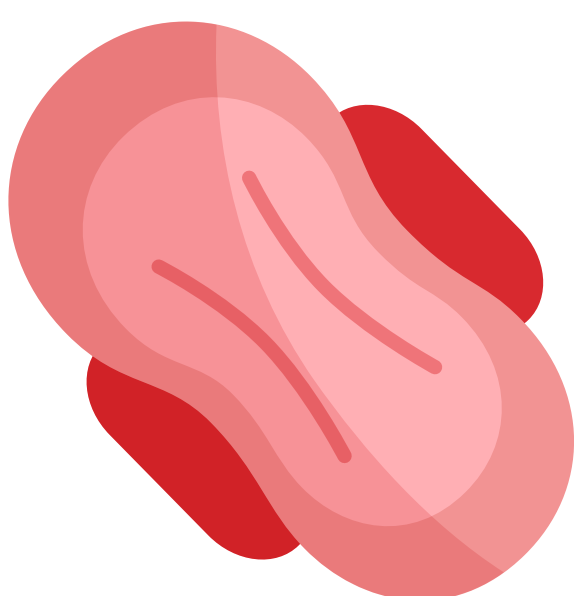
Mais informações sobre o tema!

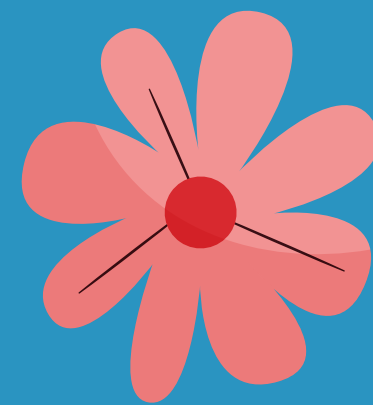


<https://www.unicef.org/brazil/dignidade-menstrual>

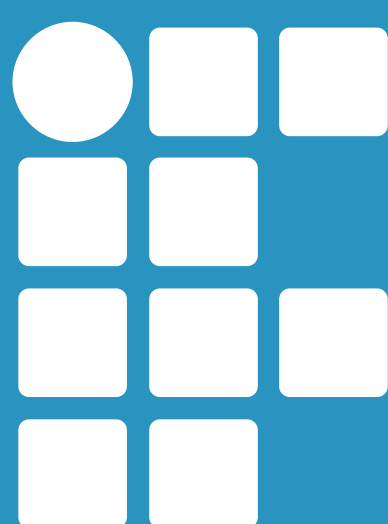
Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

Decreto N° 11.432 de 08 de março De 2023.





ORGANIZAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará



ifpaoficial



InstitutoFederaldoParáIFPA

